

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/00251, resolve autorizar a cessão de **CRISTIANE BASSANI MEDEIROS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 288421/001, lotada na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1546582

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº PGE-PRO-2024/00436, resolve, para fim de regularização, prorrogar o Ato Administrativo nº 0353/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2022, que trata da cessão da servidora **MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM**, Analista da Procuradoria Geral, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1546604

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT de 05/01/2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 1026384-08.2022.8.11.0041.

RESOLVEM:

- RETIFICAR o resultado final do concurso regido pelo Edital N.º 002/2022-SEPLAG/SESP/MT;
- TORNAR pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)
Heverton Mourett de Oliveira - Cel - PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

Em Substituição Legal
Portaria nº 43/2024/GAB/SESP

(Assinado digitalmente)
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

ANEXO
RESULTADO FINAL

LEGENDA:

CB: Conhecimentos Básicos

CF: Conhecimentos Fundamentais

CE: Conhecimentos Específicos

PO: Pontuação na Prova Objetiva

(PO = CB + CF + CE)

PT: Pontuação na Avaliação de Títulos

PF: Pontuação final (PF= PO + PT)

CD: Critério de Desempate:

CE: Conhecimentos Específicos

CB: Conhecimentos Básicos

DN: Data de Nascimento

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOK.	NOME	DOC.IDENT	CB	CF	CE	PO	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	6300	ANDRE ALVARENGA FERNANDES (sub judge 06)	11****88 SJ/MT	11	50	115	176	1,5	177,5		CLASSIFICADO (A)
2	7036	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	20****76 SSP/SP	11	38	105	154	1,5	155,5		CLASSIFICADO (A)

3	6867	LETICIA ROSA DE ANDRADE	15****92 SSP/MT	12	44	85	141	3	144		CLASSIFICADO (A)
4	6300	ADRIANO BASTOS PINHO (sub judice 21)	84****03-SSP/ MT	15	40	80	135	6	141		CLASSIFICADO (A)
5	6425	CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA	00****67 SSP/MS	15	44	80	139	1,5	140,5		CLASSIFICADO (A)
6	2406	DULCYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	15****62 SSP/MT	13	36	85	134	6	140		CLASSIFICADO (A)
7	9338	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	15****91 SSP/MT	16	48	75	139	0	139		CLASSIFICADO (A)
8	6790	CAROLINE APARECIDA MARTINS BEZERRA	20****85 SSP/MT	16	38	80	134	0	134		CLASSIFICADO (A)
9	4051	AMANDA MARAN FILGUEIRA	1***5 CRM/MT	11	40	80	131	0	131		CLASSIFICADO (A)
10	7661	EWERTON MANTESSO COIMBRA	19****80 SSP/MT	14	46	70	130	0	130		CLASSIFICADO (A)
11	4255	LUDILÉIA VANUCIA BONFANTE	00****37 SSDC/RO	16	38	75	129	0	129		CLASSIFICADO (A)
12	8523	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO	20****29 SSP/MT	13	46	70	129	0	129	CE	CLASSIFICADO (A)

(06) Processo nº 1024068-22.2022.8.11.0041

(21) Processo nº 1026384-08.2022.8.11.0041

Protocolo 1545797

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/
SEPLAG/SESP****PROCESSO Nº:** SEPLAG-PRO-2023/07318**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/
MT**OBJETO:** 1.1 - O Termo de Cooperação Simplificado tem por objeto o apoio da SEPLAG à POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, órgão integrante da SESP, no planejamento, acompanhamento e execução das intervenções prediais, a fim de garantir a gestão eficiente e desburocratizante da Administração Pública.

1.2 - A SEPLAG poderá realizar e executar todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos aqui estabelecidos.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação Simplificado é de 12 (doze) meses, com início a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**SIGNATÁRIOS:** *Heverton Mourett de Oliveira / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos*

Protocolo 1545832

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT do calendário 2024, que será realizada no dia 06 de março de 2024, às 09:00 horas, na modalidade on-line. Seguindo o padrão das reuniões anteriores, a reunião ordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2024.

*(assinado digitalmente)***Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente da CEZSEE/MT

Protocolo 1544841